

## **ANEXO B**

### **MARINHA DO BRASIL COLÉGIO NAVAL**

#### **LISTA DOS DOCUMENTOS**

**INSTRUÇÕES: os documentos deverão ser providenciados de acordo com as informações abaixo e entregues por ocasião da apresentação no Colégio Naval no dia 29 de janeiro de 2023.**

#### DOCUMENTOS NO NOME DO **RESPONSÁVEL:**

1. Declaração de Residência (com assinatura reconhecida em cartório) – **Anexo L**.
2. Cópia autenticada da identidade e do CPF (caso esse não conste na identidade).
3. Quatro cópias autenticadas de um Comprovante de Residência de 2022 (água, luz, telefone fixo ou gás).

#### DOCUMENTOS NO NOME DO **ADAPTANDO:**

1. Cópia autenticada da identidade e do CPF (caso esse não conste na identidade).
2. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento.
3. PIS/PASEP (caso possua).

Obs.1) As informações pessoais fornecidas na Declaração e constantes no Comprovante de Residência terão que ser **idênticas** aos dados dos documentos apresentados;

Obs.2) Não serão considerados como Comprovante de Residência: Faturas de cartão de crédito e de telefonia móvel (celular);

Obs.3) O endereço informado na Declaração de Residência deverá ser **idêntico** ao que consta no Comprovante de Residência; e

Obs.4) Caso o imóvel seja alugado e os Comprovaentes de Residência estejam em nome do proprietário, trazer cópia autenticada do contrato de locação.